

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 5641 de 12 de Setembro de 2012

TRANSFERÊNCIA no valor de R\$ 7.917,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nos art. 3º e 43, da Lei nº 3116 de 26 de Julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.917,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITOS | | | |
|---|-------|------------|-----------------|
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana | | | |
| 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana | | | |
| 17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 841 | 00.01.0000 | 5.000,00 |
| 07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos | | | |
| 07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos | | | |
| 07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO | | | |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1047 | 00.01.0000 | 1.310,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM ATENCAO BASICA | | | |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1048 | 00.01.0048 | 710,00 |
| 07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos | | | |
| 07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos | | | |
| 07.01.04.122.0037.2.406 - COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 144 | 00.01.0000 | 10,00 |
| 19 - Gabinete do Prefeito | | | |
| 19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito. | | | |
| 19.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS | | | |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 938 | 00.01.0000 | 687,00 |
| 16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTAVEL | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 727 | 00.01.0000 | 200,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 7.917,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à TRANSFERÊNCIA do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

| RECURSOS | | | |
|--|-------|------------|----------|
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana | | | |
| 17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana | | | |
| 17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA | | | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 840 | 00.01.0000 | 5.000,00 |
| 07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos | | | |
| 07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos | | | |
| 07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 147 | 00.01.0000 | 1.310,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM ATENCAO BASICA | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 615 | 00.01.0048 | 710,00 |
| 07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos | | | |
| 07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos | | | |
| 07.01.04.122.0037.2.406 - COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 145 | 00.01.0000 | 10,00 |

| | | | |
|---|-----|------------|-----------------|
| 19 - Gabinete do Prefeito | | | |
| 19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito. | | | |
| 19.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS | | | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 937 | 00.01.0000 | 687,00 |
| 16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável | | | |
| 16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTAVEL | | | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 726 | 00.01.0000 | 200,00 |
| TOTAL RECURSOS | | | 7.917,00 |

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 12 de Setembro de 2012

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/021/2013

Partes: Município de Congonhas X Rede Reta Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível e troca de lubrificantes para atender a frota de veículos do município, das Polícias Civil e Militar, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$529.555,15. Data: 30/04/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/041/2011

Partes: Município de Congonhas X Casa Blanca Comunicação e Marketing Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 26/05/2013 e término em 26/05/2014. Valor: R\$2.700.000,00. Data: 09/05/2013.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON